

**DECRETO N° 339/2022 DE 08/08/2022**

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N° 08/2022, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DALVIR LUIZ LUDWIG**, Prefeito do Município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de São Bernardino realizou Processo de Chamada Pública n° 08/2022 para Motorista - Temporário e Operador I - Temporário;

CONSIDERANDO, ainda, que realizada a elaboração da classificação preliminar foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos classificados no site [www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br), no dia 05 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os princípios e normas aplicáveis aos certames públicos, garantindo a legalidade, impessoalidade e o bom andamento do Processo de Chamada Pública n° 08/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo de Chamada Pública n° 08/2022, em conformidade com o Anexo I do presente Decreto.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardino/SC, em 08 de agosto de 2022.

DALVIR LUIZ LUDWIG  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

TAIZA CARNIEL  
Sec. de Adm. e Fazenda

## Anexo I – Classificação Final

<b>Motorista - Temporário</b>						
Posição	Inscrição	Nome do candidato (a)	Nascimento	Títulos	Tempo de serviço	Total
1°	3	Marcos Bodanese	25/03/1989	2,0	0,0	2,0
2°	2	Jonas de Camargo	22/08/1993	0,0	0,0	0,0
3°	1	Mateus Gabriel Schauren	05/04/2003	0,0	0,0	0,0